



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.595, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

Dá denominação de “Rua José Amaral Da Silva” à  
Rua Dois, no Bairro Pérola Negra.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Amaral Da Silva, a Rua Dois, CEP 33.172-310, no Bairro Pérola Negra.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, deverá remeter cópia desta Lei às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, correios, registro imobiliário da comarca e demais órgãos e entidades que julgar necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de junho de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 27/06/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
<i>Jéssica Marcilio</i>
SETOR DE PROTOCOLO